



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2014**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de setembro de 2014, às 17:00 horas, na filial da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”) localizada na Avenida Borges de Medeiros, 633, Gr. 708, Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22430-041, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggiaro.**

4. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

- (i) Aprovar, nos termos do artigo 17, alínea “p”, do Estatuto Social da Companhia, a autorização para concessão de empréstimo à sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA em Recuperação Judicial, no valor de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com prazo de 02 (dois) anos contados a partir da primeira data de liberação dos recursos, atendidas todas as obrigações regulatórias pertinentes;
- (ii) Autorizar a prestação de aval pela Companhia, em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA em Recuperação Judicial, no valor de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para garantir o cumprimento do contrato de captação de recursos para capital de giro a ser firmado entre esta controlada e o Banco Guanabara S.A.; e



- (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia ou os seus procuradores a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da operação aprovada na deliberação anterior, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários.

6. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos conselheiros, que em seguida a assinam.

7. ASSINATURAS: **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani; **Secretário:** David Abdalla Pires Leal. **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggioro.